

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



PLANO DE TRABALHO SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE
DOIS CÓRREGOS
DANÇA, MUSICA, ESPORTE E ARTES PARA TODOS – RAÍZEN 2021

1. DADOS DO PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos			C.N.P.J.: 66.490.715/0001-88		
ENDEREÇO: Avenida Bonsucesso nº1995 – Jardim Arco-Iris					
CIDADE: Dois Córregos	U.F.: SP	C.E.P.: 17.300-000	DDD/TELEFONE: (14) 3652-3939	E-MAIL: projetcoragem@conectcor.com.br	
				SITE: www.projetcoragem.org	
CONTA BANCÁRIA: 120120-4		BANCO: Banco do Brasil		AGÊNCIA: 1396-X	
NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Caroline Haddad Scapim		C.P.F.: 358.655.018-95	RG: 43.665.983-9	CARGO: Gerente Pessoal e Financeiro	
NOME DO RESPONSÁVEL: Benedito Amaury Pratti		C.P.F.: 709.098.908-97	RG: 4.645.494-9	CARGO/ MANDATO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua João Leite Guedes, nº 528.			C.E.P.: 17.300-000		
E-MAIL: ba.pratti@uol.com.br		CELULAR: (14) 98184-6505		PROFISSÃO: Bancário Aposentado	

2. DADOS DO PROJETO

NOME DO PROJETO: Dança, Música, Esporte e Artes para Todos (Raízen)
VALOR DO PROJETO: R\$ 50.000,00
PERIODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2021 a 31/08/2021.

Recebido em 18/12/2020
Maria Júlia Seneda

[Handwritten signatures]



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



3. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. IDENTIFICAÇÃO:

Fundada em 1º de dezembro de 1993, com sede e foro na cidade de Dois Córregos, a Sociedade Civil "Projeto Coragem" é uma Associação de Direito privado com fins não econômicos ou lucrativos, que tem por finalidade primordial assistir gratuita e permanentemente crianças, adolescentes e jovens carentes, em situação de vulnerabilidade e infratores, na faixa etária de 06 a 21 anos.

A Organização, com base em seu Estatuto Social encontra-se em consonância com a Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009, onde aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que organiza por níveis de complexidade do SUAS; A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos de Assistência Social – NOB/RH SUAS; Lei 13.019 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 – SINASE.

Esta Organização executa os Serviços de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Proteção Especial de Média Complexidade aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Serviços de Capacitação e Pré- Capacitação de adolescentes para posterior inserção no mercado de trabalho através do Programa Adolescente Aprendiz garantindo aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias, oportunizando a complementação da renda familiar e prevenindo as ocorrências de situações de risco e vulnerabilidade social.

Missão, Visão e Valores:

Missão: Contribuir no desenvolvimento e disseminação de projetos que promovam o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas e capacitação profissional, colaborando na formação crítica do cidadão e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Visão: Alcançar o reconhecimento da Entidade como referencia na garantia dos direitos e deveres das crianças, adolescentes e jovens, enfatizando a educação e compromisso como base para capacitação profissional atingindo a inserção no mercado de trabalho.



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490 715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Valores: Trabalhar com ética, educação, sustentabilidade, prevenção e inovação, respeitando o indivíduo em sua totalidade e territorialidade como base para o crescimento e desenvolvimento da Entidade.

Os Programas, Projetos e Serviços, tem por finalidade atender com qualidade e equidade crianças, adolescentes e jovens, prioritariamente os advindos de famílias em situação de vulnerabilidade, com fragilização de vínculos, sem distinção de sexo, etnia, credo político ou religioso, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

3.2. USUÁRIOS:

Crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, incluindo os autores de ato infracional, na faixa etária de 06 a 17 anos, excepcionalmente até 21 anos, residentes no município de Dois Córregos e Distrito de Guarapuã.

3.3. CAPACIDADE:

Número de usuários 350 Capacidade de atendimentos 450

3.4. INFRAESTRUTURA:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
MÓDULO I – REFEITORIO	
01	COZINHA onde são preparadas as refeições servidas diariamente aos usuários de todos os Serviços e Programas.
01	SALA DE PREPARO DE ALIMENTOS utilizada para o manuseio dos alimentos, separação, lavagem e preparação das porções.
01	LAVANDERIA onde é realizada a lavagem dos materiais utilizados no cotidiano, uniformes, fardamento da fanfarra e etc.

Avenida Bonsucesso nº1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.300.000
Telefone (14) 36523939/36551313

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



01	REFEITÓRIO onde são realizadas as refeições diárias como café da manhã, almoço e lanche da tarde, atividades em grupo como palestras, reuniões de responsáveis e comemorações.
01	PADARIA SEMI-INDUSTRIAL utilizada durante as oficinas de culinária e atividades dos cursos de panificação, confeitaria e salgaderia.
01	DISPENZA onde são armazenados os alimentos e utensílios que serão utilizados na preparação das refeições servidas diariamente aos usuários.
01	DEPOSITO para guarda de materiais e equipamentos utilizados na limpeza e higienização da Organização.
02	SANITÁRIOS sinalizados como femininos e masculinos.
MÓDULO II – ADMINISTRATIVO	
01	SALA DE ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRO: Sala onde são executadas as atividades administrativas, reuniões da Equipe Técnica e atividades financeiras.
01	SALA DE SERVIÇO SOCIAL: utilizada para a elaboração de inscrições, atendimentos do setor de Serviço Social, organização e armazenamento dos prontuários individuais.
01	SALA DE PSICOLOGIA: utilizada para atendimentos individuais e grupais do setor de psicologia incluindo os referentes a assistidos do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.
01	SALA DE MÚSICA utilizada durante as oficinas musicais (instrumentos de sopro).
02	SALAS MULTIUSO utilizadas durante as atividades teóricas atividades diversificadas, incluindo as dos cursos de capacitação e pré-capacitação profissionalizante.

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



01	SALA DE RECEPÇÃO utilizada para a recepção dos usuários, seus familiares e visitantes.
01	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA equipada com 10 computadores, onde são desenvolvidas as atividades de inclusão digital, curso de Informática Básica, pesquisas e demais práticas que necessitem do uso do computador e da Internet.
03	SANITÁRIOS sinalizados como feminino e masculino.
MÓDULO III – ESPAÇO LÚDICO, ESPORTIVO E CULTURAL.	
01	SALA DE ARTESANATO utilizada para a confecção de itens de artesanato, brinquedos e lembrancinhas, que valorizam as habilidades artísticas e motoras.
01	SALA DE ARQUIVOS onde são organizados e armazenados os arquivos e documentos de todos usuários e Serviços executados na Organização.
01	SALA DE LEITURA, JOGOS E BRINQUEDOTECA utilizada para as atividades lúdicas, pedagógicas e culturais envolvendo a leitura, jogos de tabuleiro, e brinquedos diversos.
01	ESPAÇO DE EXPRESSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA onde são realizadas oficinas em grupos como as de Judô, Capoeira, danças, ping pong e outras. No período onde não há atividades este espaço abriga os veículos da Organização.
01	ALMOXARIFADO utilizado para a organização e armazenamento dos materiais sazonais e sobressalentes.
02	SANITÁRIOS sinalizados como feminino e masculino.
ESPAÇO EXTERNO	
01	QUADRA POLIESPORTIVA utilizada durante as atividades esportivas e de comemorações realizadas na Organização.
02	VESTIÁRIOS utilizados para a troca de roupas e banhos durante as atividades esportivas e campeonatos, composta por 05 chuveiros e

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	03 sanitários sinalizados como feminino e masculino
01	SANITÁRIO ADAPTADO com pia e bacia adaptada e barras de apoio.
01	GARAGEM com capacidade para 04 veículos e 01 banheiro.
02	QUARTINHO DE FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS local onde são organizadas e armazenadas as ferramentas utilizadas para as práticas de horticultura e os instrumentos musicais de percussão utilizados nas atividades musicais da Organização.
01	PARQUINHO INFANTIL com caixa de areia e brinquedos metálicos utilizados durante as atividades recreativas.
01	ESTUFA IRRIGADA utilizada para as atividades de horticultura desenvolvidas em todos os Serviços.

3.5. RECURSOS HUMANOS:

QUANT.	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CONTRATAÇÃO	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)
01	Superior Completo	Administradora/ Coordenadora	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Gerente Dep. Pessoal e Financeiro.	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Assistente Social	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Psicóloga	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Orientadora Social/ Psicóloga	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Orientadora Social/ Pedagoga	CLT	40 Horas
01	Superior Completo	Facilitador De Oficina/ Professor de Educação Física	CLT	40 Horas

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



01	Técnico Completo	Facilitador De Oficina/ Monitor De Informática	CLT	40 Horas
01	Ens. Médio Completo	Auxiliar De Cozinha	CLT	40 Horas
01	Ens. Fundamental Incompleto	Cozinheira	CLT	40 Horas
01	Ens. Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	CLT	40 Horas
01	Ens. Fundamental Incompleto	Serviços Gerais	RPA	8 Horas

3.6. HORARIO DE FUNCIONAMENTO:

A Organização tem seu horário de funcionamento de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 e excepcionalmente aos sábados.

4. PROJETO**4.1. TITULO:**

DANÇA, MUSICA, ESPORTE E ARTES PARA TODOS

4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

01/01/2021 a 31/08/2021.

4.3. JUSTIFICATIVA DA PREPOSIÇÃO:

A presente proposta fundamenta-se na realização da edição do projeto sociocultural – Dança, Musica, Esporte e Artes para Todos, destinado a facilitar aos usuários especialmente crianças, adolescentes e jovens o livre acesso às fontes de cultura, por meio de ações capazes de incentivar e estimular a produção e a difusão cultural e artística, bem como a troca de experiências e vivencias através da dança, musica, futsal e do judô, valorizando as expressões e vocações socioculturais do publico alvo descrito, de forma a possibilitar á difusão de ideias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da população.

O ensino-aprendizagem vivenciado através da Arte, Cultura, Dança e Esporte são fatores preponderantes para formação do ser humano, no seu desenvolvimento e para



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



com a sociedade, desta forma, o projeto a ser desenvolvido por esta Organização, ora aqui proposto, de caráter artístico-cultural-esportivo prioriza a formação intelectual de cada usuário, a partir de um desejo em participar das aulas de judô, música (percussão) e dança.

As oficinas desenvolvidas serão:

Oficinas de Música: Realizadas semanalmente (as quartas-feiras das 07h30m as 10h30m no período matutino e vespertino das 13h30m as 16h30m por profissional professor de Educação Física e Música), através de aulas teóricas e praticas com oferta do manuseio de instrumentos de percussão, proporcionando o acesso à cultura por meio da música e preparando os mesmos para apresentações, colaborando assim para inclusão social.

Oficinas de dança rítmica: Serão realizadas semanalmente (as sextas-feiras das 08h00m as 10h00m no período matutino e vespertino das 14h00m as 16h00m por profissional de Dança) sendo desenvolvidas aulas teóricas e praticas contemplando técnicas de execução de movimentos, expressão corporal, coordenação de ritmos ativando a percepção, imaginação, sensibilidade e a emoção, adquirindo boa postura, boas maneiras, noções de ritmo variado e seqüência de movimentos.

Oficinas de futsal: Realizadas semanalmente (as sextas-feiras das 08h00 as 10h00m no período matutino e vespertino das 14h00 as 16h00m pelo facilitador de oficina, profissional de Educação Física e orientador social (auxiliar)), com objetivo de contribuir para transformação dos usuários em cidadãos promovendo a disciplina e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Oficina de Judô: Consistirá em aulas teóricas e práticas, executadas semanalmente (as segundas-feiras das 08h00m as 10h00m no período matutino e vespertino das 14h00m as 16h00m por profissional de Educação Física com graduação em judô) contemplando valores, procurando ensinar os usuários a serem cidadãos. A prática esportiva do Judô desenvolverá valores morais, firmeza, autoconfiança, potencialidades, inteligência, capacidade de superação, determinação diante dos desafios e senso crítico para o enfrentamento da vida moderna e para a construção do fortalecimento de vínculos comunitários.

Vale salientar que as oficinas ocorrerão nos períodos matutino e vespertino contemplando aulas semanais (Judô, Futsal e Musica com três horas aulas) e quinzenais as aulas de dança com duração de 2 horas/aula) sempre respeitando a aptidão de cada usuário, ou seja, todas as atividades ocorrerão em escala de revezamento com números reduzidos devido ao estado Pandêmico. Serão utilizados profissionais da Organização e profissionais específicos para cada modalidade, para execução do projeto, tais como RH/ Coordenadora/ Psicóloga/ Serviço Social/Serviço de Apoio. Ressalta-se ainda que em virtude da suspensão das atividades presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19 no ano de 2020, este Projeto não foi



executado.

4.4. PÚBLICO ALVO:

Crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos inscritos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Atenção Básica, Capacitação pré-profissionalizante e excepcionalmente até 21 anos para as Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade.

Serão atendidos 120 usuários (até o final do projeto) em ambos os períodos (matutino e vespertino) abrangendo todas as oficinas. Novamente ressalva-se que as atividades serão em escala de revezamento com números reduzidos de usuários devido a Pandemia.

4.5. OBJETIVOS:

4.5.1. GERAL:

Fortalecer a identidade cultural, artística e esportiva despertando a consciência crítica com propostas interdisciplinares que valorizam o meio em que vivem, buscando ressignificar valores e atitudes, demonstrando a música, a dança e o esporte como manifestação artística e sociocultural.

4.5.2. ESPECÍFICOS:

- ✓ Adequar as ações e atividades às normativas municipais, estaduais e federais referentes ao enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- ✓ Ofertar oficinas esportivas, de música e dança desenvolvendo habilidades motoras, técnicas e táticas, aspectos positivos ligados à coletividade;
- ✓ Estimular a comunicação e o relacionamento saudável com os demais, inclusive com seus familiares, a fim de manter harmonia, disciplina, união e interação através das oficinas;
- ✓ Proporcionar a prática da Futsal de forma segura e eficiente para os usuários, possibilitando a inserção de valores sociais vinculados ao esporte, e por sua vez do esporte à cidadania;
- ✓ Desenvolver, através da prática de percussão, habilidades específicas, bem como o gosto pela musicalidade através dos instrumentos, dos ritmos e da música;
- ✓ Proporcionar oportunidades de explorar diferentes técnicas voltadas ao Judô, favorecendo a disciplina e o respeito as regras contribuindo para o



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12816/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



desenvolvimento físico e mental, criando uma nova perspectiva para a vida futura do coletivo;

- ✓ Incentivar a prática da dança rítmica como arte, cultura e meio de integração social e cultural;
- ✓ Participar em eventos culturais propiciando a inclusão e a construção de cidadãos aumentando sua identidade social, preservando-os do contato com as drogas e demais vícios.

4.6. METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Atividades Executadas	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Contratação de profissionais específicos para cada modalidade	X							
Aquisição de materiais de consumo	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do Projeto através dos meios de comunicação do município, site da Organização e rede Social.	X							
Inscrição através de cadastro próprio da Organização	X							
Seleção dos Usuários e formação dos grupos	X							
Início das atividades teóricas das quatro modalidades	X							
Início das atividades praticas das quatro modalidades		X						
Acompanhamento e monitoramento Trimestral				X			X	
Atendimentos do setor de Serviço Social	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos do setor de	X	X	X	X	X	X	X	X

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
 Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
 Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
 Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
 Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Psicologia								
Visita Domiciliar	X		X		X		X	
Atendimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião com os profissionais envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X
Apresentações socioculturais e esportivas				X	X	X	X	X
Alimentação				X	X	X	X	X
Transporte		X	X	X	X	X	X	X
Prestação de Contas				X			X	

4.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Meios de verificação	Duração	
			Unidade/ Equipe	Quantitativo/ Qualitativo		Início	Término
Ofertar as oficinas do Projeto a Crianças e Adolescentes de todos os serviços executados na Organização	De acordo com a disponibilidade de vagas	Executar ações, oficinas e atividades que favoreçam no desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	Organização Executora, espaços públicos, comunidade. Equipe multidisciplinar	Atender até 120 usuários. Inserção dos usuários de forma igualitária.	Registros fotográficos e relatórios de presença.	01/01/2021	31/08/2021
Formação dos grupos	Fase Inicial. Constituição dos grupos	Construir os grupos a partir da faixa etária e contra turno escolar.	Organização Executora Equipe Técnica	Atender até 120 usuários. Atendimento direcionado a realidade do usuário.	Lista de frequência e relatórios de presença.	01/01/2021	31/08/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 68490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Estabelece r regras de convívio a serem respeitadas durante a execução das propostas.	Fase Inicial. Por meio de rodas de conversa com participação ativa dos usuários e confecção de cartazes.	Fixar as regras que deverão ser seguidas por todos durante a realização de oficinas/atividades.	Organização Executora Facilitadores e Orientadores Sociais	Atender até 120 usuários Relações interpessoais salutar es entre os usuários e a Equipe promovendo a sociabilidade do grupo.	Diminuição da ocorrência de situações de conflito durante as atividades, relatórios das equipes, registros fotográficos.	01/01/2021	31/08/2021
Ofertar atendimentos individualizados aos usuários e aos familiares.	Ação contínua De acordo com a necessidade.	Realizar atendimentos Sociais e Psicológicos conforme demanda apresentada.	Organização Executora e Sala de Atendimento s. Assistente Social e Psicólogas	Atender até 120 usuários. Autonomia na resolução de situações de conflitos e enfrentamento às vulnerabilidades, bem como fortalecimento de vínculos familiares reestruturados.	Relato dos usuários e relatórios de atendimentos.	01/01/2021	31/08/2021
Realizar oficinas de judô.	Ação contínua, desenvolvida semanalmente.	Sob a orientação do Facilitador de Oficinas serão desenvolvidas as atividades teóricas e praticas de judô.	Organização Executora e Espaço Lúdico Cultural Facilitadores de Oficinas e Orientador Social	Atender até 120 usuários Fortalecimento das noções de regras e disciplina que prega o esporte, bem como	Registro fotográfico, relatórios de atividades, avaliação de satisfação do	01/01/2021	31/08/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490 715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



				envolvimen to do usuário na prática esportiva regular.	usuário.		
Efetivar as oficinas de futsal	Ação contínua, desenvolvida semanalmente.	Sob orientação do Profissional de Educação Física com auxílio do Orientador Social serão apresentadas atividades praticas e teóricas do futsal	Organização Executora Quadra poliesportiva da Organização Facilitadores de Oficinas e Orientador Social	Atender até 120 usuários em escala de revezamento; Desenvolvimento de potencialidades e talentos	Registro fotográfico, relatórios diários, avaliação de satisfação do usuário.	01/01/2021	31/08/2021
Oportunizar a participação dos usuários em oficinas musicais.	Ação contínua. Desenvolvida semanalmente.	Serão realizadas nesta Organização oficinas de musica envolvendo noções de manuseio de instrumentos de percussão.	Organização Executora Orientadores Sociais, Facilitadores de Oficinas.	Atender até 120 usuários. Usuários integrados em atividades que abordem conhecimentos musicais visando seus benefícios para o desenvolvimento cognitivo.	Registro fotográfico, relatórios de adesão às atividades.	01/01/2021	31/08/2021
Realizar oficinas de Danças Rítmicas	Ação contínua. desenvolvida semanalmente.	Desenvolver oficinas de dança rítmica trabalhando a expressão corporal, coordenação, encenação, flexibilidade e equilíbrio e desinibição	Organização Executora Espaço Lúdico Cultural Espaço externo da Organização Facilitadores	Atender até 120 usuários. Desenvolvimento de potencialidades e talentos.	Relatórios de desenvolvimento das atividades, registros fotográficos, apresent	01/01/2021	31/08/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



		dos usuários.	de Oficinas, Orientadores Sociais e Profissional de dança.		ações.		
Oferecer alimentação diária a todos os usuários apartir da liberação pelos órgãos sanitários devido a COVID	Ação contínua desenvolvida diariamente.	Proporcionar alimentação diária de qualidade a todos os usuários nas refeições de café da manhã, almoço e lanche da tarde.	Organização Executora Refeitório Orientadores Sociais, Facilitadores de Oficinas e Equipe de Apoio.	Atender até 120 usuários. Favorecimento da alimentação rica em nutrientes necessários para o desenvolvimento saudável do usuário.	Cardápios, registros fotográficos.	01/01/2021	31/08/2021
Realizar planejamento mensal das atividades.	Ação contínua desenvolvida mensalmente	Serão elaborados relatórios de planejamento com as atividades a serem desenvolvidas no Serviço.	Equipe Técnica e Equipe Multiprofissional.	Atender até 120 usuários Ações adequadas aos grupos e aos objetivos do Serviço	Relatórios de planejamento das atividades.	01/01/2021	31/08/2021
Oferecer Transporte aos usuários.	Ação contínua, desenvolvida diariamente.	Transportar os usuários diariamente, de pontos próximos as suas residências à Organização para a execução das atividades obedecendo distanciamento enquanto durar a pandemia	Organização Executora Prefeitura Municipal Motorista e Equipe Técnica e de Apoio da Organização	Atender até 120 usuários, Oportunidade de igualitária de participação dos usuários nas atividades e oficinas, independentemente do bairro onde residem.	Registro fotográfico, lista de frequência.	01/01/2021	31/08/2021

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Prestação de Contas trimestral/final	Ação contínua desenvolvida trimestralmente.	Elaborar prestação de contas de acordo com os critérios fornecido pelo Departamento de Licitação e Convênios e comparações efetivas dos gastos de acordo com o Plano de Aplicação.	Organização Executora Sala de Administração o RH/Financeiro e Equipe Técnica.	Atender até 120 usuários. Relatórios descritivos e demais documentos que comprovem a transparência e utilização dos recursos descritos no Plano de trabalho.	Relatório de Avaliação e Monitoramento, extratos bancários, notas fiscais, recibo, dentre outros anexos.	01/01/2021	31/08/2021
--------------------------------------	---	--	--	---	--	------------	------------

4.8. RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO:

QUANTIDADE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Psicologia	Psicóloga	5 Horas
01	Serviço Social	Assistente Social	5 Horas
01	Administração	Rh – Financeiro	5 Horas
01	Técnico Completo	Orientador Social Auxiliar (Oficinas)	6 Horas
01	Educação Física	Facilitador De Oficinas Judô	6 Horas
01	Licenciatura Em Educação Física	Facilitador De Oficinas De Musica/Percussão	6 Horas
01	Educação Física	Facilitador De Oficinas De Futsal	6 Horas Quinzenal
01	Licenciatura Em Educação	Facilitador De Oficinas De Dança	4 Horas

Avenida Bonsucesso nº1995 Jardim Arco Iris – Dois Córregos- CEP-17.300.000
Telefone (14) 36523939/36551313

**SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS**

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



	Física		Quinzenal
01	Ensino Fundamental	Auxiliar De Cozinha	8 Horas
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	8 Horas
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais	8 Horas
01	Ensino Superior	Serviços Administrativos	6 Horas

4.9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

NATUREZA DAS DESPESAS		
CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
511010002	Despesa com Pessoal	R\$ 20.400,00
511010036	Alimentação	R\$ 3.200,00
511010032	Material de Consumo	R\$ 3.200,00
5110100006	Serviço de Terceiros	R\$ 23.200,00
TOTAL GERAL		R\$ 50.000,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Descrição	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5
Despesas Com Pessoal	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
Alimentação	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Material De Consumo	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Serviço De Terceiro	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00



SOCIEDADE CIVIL "PROJETO CORAGEM" DE DOIS CÓRREGOS

CNPJ 66490.715/0001-88
Utilidade Pública Municipal Lei 2151/95
Utilidade Pública Estadual Lei 9735/97
Utilidade Pública Federal Processo 12616/9703
Registro na Secretaria Criança Família e Bem Estar Social 4922



Total Mensal	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8
R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 6.250,00

Dois Córregos, 18 de Dezembro de 2020.

Benedito Amaury Pratti
Presidente

Caroline Haddad Scapim
Responsável Técnica

Mariana Raquel Giroti
Assistente Social



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Termo de Fomento nº 17/2020
Proc. Adm. nº 69/2020
Inexigibilidade de Chamamento nº 08/2020
1º ADITIVO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº
17/2020

Através do presente instrumento particular de aditamento ao termo de colaboração e na melhor forma de direito, entre as partes, a saber:

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Praça Francisco Simões, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.671.120/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o Srº. **RUY DIOMEDES FAVARO**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. nº 25.697.861-x/SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.861.078-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida João Grael, nº 15 – Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes; através de seu órgão executivo municipal doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e,

ENTIDADE: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 66.490.715/0001-88, declarada de utilidade pública pela Lei nº 998, de 24/02/1977, com sede na Av. Bom Sucesso, S/N, Bairro Jardim Arco-Íris, na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, CEP 17300-000, neste ato devidamente representada por presidente, o senhor **BENEDITO AMAURY PRATTI**, brasileiro, casado, bancário, aposentado, portador do RG 4.645.494 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 709.098.908-97, residente e domiciliado na Rua João Leite Guedes, nº 528, Centro, Dois Córregos/SP, doravante simplesmente denominada **ENTIDADE**.

CONSIDERANDO QUE:

I) Em 30 de abril de 2020 foi celebrado com a **SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS**, um **TERMO DE FOMENTO** com prazo de vigência de 01 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2020, tendo por objeto o **desenvolvimento do Projeto “Dança, Música, Esporte e Artes para todos”, em razão da transferência de recursos doados pela empresa Raízen Combustíveis S/A ao Fundo da Criança e do Adolescente e direcionados para a Organização da Sociedade Civil “Projeto Coragem de Dois Córregos”, conforme Lei Municipal nº 4.585, de 14 de abril de 2020.**

II) A fundamentação legal foi o Processo Administrativo nº 69/2020, de 16 de abril de 2020 – **Inexigibilidade de Chamamento Público 08/2020** e Lei Federal 13.019/2014 e as alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.725/2019 e as alterações posteriores, bem como demais legislações de Direito Administrativo aplicáveis à espécie.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

III) O valor global do Termo de Fomento foi estimado na importância de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

VI) Em que 31 de dezembro de 2020, esgotará o prazo de vigência do Termo de Fomento, e nos termos do artigo 55, da Lei 13.019/2014, do artigo 46, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal nº 4.725/2019, o termo comporta prorrogação do prazo de vigência, a qual encontra-se devidamente justificada nos moldes legais e autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal.

V) As partes neste ato, deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao **PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO**, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o presente aditivo passa a ser parte integrante e inseparável do termo de colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 17/2020** por mais **08 (oito) meses** a partir de **01 de janeiro de 2021**, o qual findar-se-á em **31 de agosto de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento particular.


E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram e também assinam.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2020.


RUY DIOMEDES FAVARO
Prefeito Municipal de Dois Córregos


SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CÓRREGOS
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:


Rafael Ciati dos Santos Gallo
R.G. 54.700.171-X SSP/SP


Maria Júlia Seneda
R.G. 52.831.561-4 SSP/SP



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CORREGOS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 17/2020 – 1º ADITIVO

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto “Dança, Música, Esporte e Artes para todos”, em razão da transferência de recursos doados pela empresa Raízen Combustíveis S/A ao Fundo da Criança e do Adolescente e direcionados para a Organização da Sociedade Civil “Projeto Coragem de Dois Córregos”, conforme Lei Municipal nº 4.585, de 14 de abril de 2020.

EXERCÍCIO: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2020.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Benedito Amaury Pratti
Cargo: Presidente
CPF: 709.098.908-97

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ruy Diomedes Favaro
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 266.861.078-83

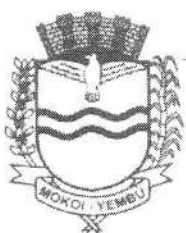
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Benedito Amaury Pratti
Cargo: Presidente
CPF: 709.098.908-97

Assinatura:



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE CIVIL PROJETO CORAGEM DE DOIS CORREGOS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 17/2020 – 1º ADITIVO

OBJETO: Desenvolvimento do Projeto “Dança, Música, Esporte e Artes para todos”, em razão da transferência de recursos doados pela empresa Raizen Combustíveis S/A ao Fundo da Criança e do Adolescente e direcionados para a Organização da Sociedade Civil “Projeto Coragem de Dois Córregos”, conforme Lei Municipal nº 4.585, de 14 de abril de 2020.

EXERCÍCIO: 2021

Nome	RUY DIOMEDES FAVARO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	25.697.861-Xssp/SP
Endereço(*)	Avenida João Grael, 15 - Parque Residencial Aparício de Barros Fagundes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone	(14) 3652-9500
e-mail	gabinetedc@conectcor.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO
Cargo	Diretor do Departamento de Licitações, Contratos e Convênios
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Avenida Dr. Gofredo Schilini, nº 245 - Vila Bandeirantes - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP
Telefone e Fax	(14) 3652-9950
e-mail	licitacaodc@conectcor.com.br

Dois Córregos, 30 de dezembro de 2020.


BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO
Diretor do Departamento de Licitações,
Contratos e Convênios

Avenida Gofredo Schelini, n. 245 – Vila Bandeirantes – CEP 17.300-000 – Dois Córregos/SP
Tel. (14) 3652-9950 – site: <http://www.doiscorregos.sp.gov.br>
e-mail: licitacao@doiscorregos.sp.gov.br / convenciosdc@conectcor.com.br

